
PORTARIA Nº 25,
DE 16 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório.

O Presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada - CP GI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Protocolo de Intenções e demais legislações aplicáveis.

Considerando as disposições da RESOLUÇÃO Nº 04/2023 que estabelece critérios e procedimentos para avaliação de servidor em estágio probatório.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar servidores para a composição da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, ficando composta pelos servidores: TATIANE RAPOSO MIRANDA, Matrícula nº 07; CRISTIANE FERNANDES DE PONTES, Matrícula nº 08; JEFERSON RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, Matrícula nº 05.

Art. 2º. A referida Comissão será presidida pela TATIANE RAPOSO MIRANDA e destina-se ao acompanhamento e avaliação do estágio probatório dos empregados públicos nomeados em cargos de provimento efetivo, para fins de confirmação no serviço público prevista na Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andradas, 16 de junho de 2023.

José Luiz de Figueiredo
Presidente CP GI